



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Projeto de Lei Municipal nº 081/2019.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 6741203

PROTOCOLADO

Em: 11.12.18, às: 11.30

Manoel Pereira
SECRETARIA

Altera o caput do Art. 39 da Lei Municipal nº2.970/2013, de 18 de dezembro de 2013, que reorganiza as disposições sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 39 da Lei Municipal nº2.970/2013, de 18 de dezembro de 2013, que reorganiza as disposições sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, que passam a vigor com a seguinte redação:

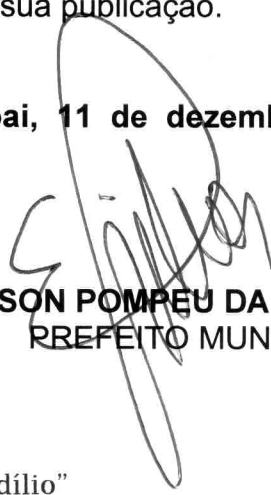
“Art. 39. Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados pelo valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).”

§ 1º -

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 11 de dezembro de 2019.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
57102103
Sala das Sessões: Manoel Pereira
Presidente: Manoel Pereira
1º Secretário: Manoel Pereira


EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a valorização da remuneração dos conselheiros, passando para R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, com a manutenção dos direitos já existentes.

Na certeza da habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e o entendimento dos Nobres Edis. Assim, manifesto o meu agradecimento, solicitando, outrossim, que o mesmo seja aprovado em regime de urgência.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 11 de dezembro
de 2019.**



EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL